

JUSTIFICATIVA

1. DA INEXIGIBILIDADE	
ÓRGÃO:	Secretaria Municipal de Educação
ORDENADOR:	Maria do Socorro Fernandes de Oliveira
FORNECEDOR:	
FUNDAMENTO:	Art. 24, X, da Lei 8.666/93.
OBJETO:	Contratação, por dispensa de Licitação. Locação de espaço para instalação da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para o ano de 2022.
PRAZO:	12 meses
VALOR:	
2. DA MOTIVAÇÃO	
A solicitação de locação de espaço justifica-se pela necessidade de obtermos imóvel para comportar a sede da Secretaria Municipal de Educação, visando sua instalação e acomodação, sem deixar de proporcionar condições dignas de trabalho e mínimo de conforto para os servidores e comunidade escolar. A SEMED conta com grande número de servidores que desempenham suas funções na sede da secretaria e todos os setores a ela pertencentes (Gabinete, NUPP, NUADD, NURH, NULE, ASSEJUR, recepção, entre outros) e não dispõe de prédio próprio para seu funcionamento. A solicitada estrutura deve comportar todos os servidores da SEMED, devidamente alocados em suas respectivas salas, bem como sala de reunião, de acolhimento e recepção. Ressaltando que tais números levam à necessidade de pensar em logística de espaços de convivência, banheiros, copa, mobiliários entre outros, com o intuito único de aperfeiçoar o ambiente de trabalho dos servidores responsáveis pela organização e realização das ações pertinentes. Diante do exposto e em obediência ao Princípio da continuidade do serviço público, há necessidade de que o espaço pretendido para locação seja condizente com as atividades desenvolvidas pela secretaria.	

Benevides/PA, 06 de dezembro de 2021.

Maria do Socorro Fernandes Oliveira

Maria do Socorro Fernandes de Oliveira
Secretária Municipal de Educação